



PARECER Nº 67/2019

PROCESSO Nº 230119-01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – PP – SRP - SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ REFERENTE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº12062.549000/1170-07

PARECER - CONTRATOS

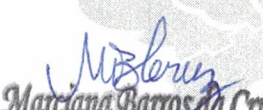
No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 230119-01, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019 tendo como assunto a aquisição de material permanente para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará referente a proposta de aquisição de equipamento/material permanente Nº12062.549000/1170-07

Analizando o Processo Administrativo nº230119-01 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Termo de homologação; aviso de homologação; convocação para celebração de contrato; Contrato nº01-020719/016-PP-PMSF-SAÚDE; certidões; Contrato nº02-020719/016-PP-PMSF-SAÚDE; Despacho a controladoria.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 12 de julho de 2019.


Marciana Barros da Cruz
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 19/2017-GPSF